



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 03/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em pleno consenso aprova o Senhor Bruno Kaviez e Kelin Daiana Rodrigues, os quais vivem em união estável, como os novos beneficiários do Lote nº 18 - Matrícula nº 18.201, oriundo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 14 de janeiro de 2025.

Pedro Santos de Oliveira

Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Euclésio Roque Ludwig
Presidente